SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RM TOTVS, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA E A TPA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, sociedade de economia mista estadual, criada pela Lei N.º 3.282, de 13.04.1965 com Sede na Passagem Gama Malcher, 361, nesta cidade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da fazenda CNPJ/MF nº 04.887.055/0001-16, neste ato representada na forma do seu estatuto por seu Diretor Presidente, Sr. **MANOEL CARLOS ANTUNES**, brasileiro, economista e administrador, portador do RG 3095077-SSP/PA e CPF/MF nº 062.727.702-00, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua/PA e por seu Diretor Administsrativo e Financeiro Sr. **SEBASTIÃO PIANI GODINHO**, brasileiro, advogado e jornalista, CPF/MF nº 081.798.242-68, OAB/PA nº 6046, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **TPA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida na Travessa São Pedro, 566 – Conj. 805 – CEP: 66.023-57- - Belém/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº 10.673.280/0001-52, neste ato representada, por seu CEO **Sr. CARLOS ABERTO LEITE MENDES**, brasileiro, casado, CNH Nº 00520890299 – Categoria B e CPF/MF 391.529.012-20, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, ao fim assinado e doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar as cláusulas e condições do Contrato Nº 11/2023, firmado em 18.12.2023, publicado no DOE nº 35.650, de 19.12.2023, observando os parâmetros seguintes, que reciprocamente, se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRZOS

1.1 - As partes resolvem nos termos do Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, c/c o artigo 181, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-PA, prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Sétima do instrumento original por mais **12 (doze)**, compreendidos entre **18.12.2025 a 18.12.2026**, de acordo com justificativa constantes no Processo nº 2025/3747824.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO

2.1 As partes resolvem, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e arts. 170, 171, II e 172 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA, **REAJUSTAR** o valor de R$ 11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais), alterando consequentemente, o valor atual do Contrato para R$ 136.784,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais), de acordo com justificatia do Fiscal do Contrato, conforme informações constante no Processo nº 2025/3747824.

2.2 – As depesas decorrentes deste Termo Aditivo estão previstas no Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno 411.000.8338-C, Fonte: 01.501.0000.61 e 01.501.0000.61, Natureza da Despesa: 3339040, Ação SIAFE: 294304.

CLÁUSULA TERCEIRA– CLÁUSULAS MANTIDAS

3.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, desde que não revogadas até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 - Este Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução nº 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – ASSINATURA

5.1. As partes reconhecem a validade deste instrumento em formato eletrônico, firmado mediante assinatura digital com certificação ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

5.2. Fica ajustado que a data de celebração do presente Termo Aditivo ao contrato corresponderá à data registrada no corpo do documento, independente da data da última assinatura digital aposta, as quais possem caráter referencial a data e hora do registro da assinatura, mas que reconhecem a obrigação pactuada conforme a data estipulada no corpo do documento.

5.3. As partes declaram, ainda, que todas as assinaturas realizadas de forma eletrônica produzem os mesmos efeitos jurídicos das assinaturas manuscritas, conferindo plena validade, eficácia e autenticidade a este documento.

5.5. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém, 18 de dezembro de 2025

SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268

SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=04835476000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARIOEPA, OU=RFB e-CPF A3, CN=SEBASTIAO PIANI GODINHO:08179824268 Eu estou aprovando este documento Belém, Pará, Brasil

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Diretor Administrativo e Financeiro

MANOEL CARLOS ANTUNES:06272770200

MANOEL CARLOS ANTUNES:06272770200 C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=04835476000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARIOEPA, OU=RFB e-CPF A3, CN=MANOEL CARLOS ANTUNES:06272770200 Eu estou aprovando este documento Belém, Pará, Brasil

MANOEL CARLOS ANTUNES
Diretor Presidente

CARLOS ABERTO LEITE MENDES
TPA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Contratada

MARCOS LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO:87703017272

Assinado de forma digital por MARCOS LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO:87703017272

Gerente Estratégico de Logística
Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

Silvanir Martins Gois
Diretor Serviço - Lotus Norte
CPF: 576.506.751-49

CPF: 089.406.064-34

PORTARIA Nº. 0771/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3781566, de 17/12/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar vistoria na obra de Construção do Ginásio Poliesportivo, no Município de Maracanã/PA- CV 288/2022.
NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: Maracanã/PA.
DATA: 18/12/2025.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$ 247,07.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1279412

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025- COSANPA
UASG: 925802
A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de engenharia sanitária, elétrica, e mecânica para operação (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, análise físico-química e bacteriológica dos efluentes e dos corpos receptores, limpeza e conservação nos sistemas, instalações e equipamento das estações de tratamento de esgoto das unidades operacionais da COSANPA na unidade de negócios do Baixo Amazonas - UNBA, Município de Santarém, no Estado do Pará.
A abertura do certame ocorrerá no dia 15/01/2026, às 9h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras.
O Edital encontra-se disponível gratuitamente na internet, a partir do dia 23/12/2025, nos endereços eletrônicos https://www.gov.br/compras e http://www.cosanpa.pa.gov.br/.
Belém/PA, 22 de dezembro de 2025
Paulo César N. Feio
Pregoeiro

Protocolo: 1279317

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023-COHAB/PA - Processo nº 2025/3747824.
Valor: R$ 136.784,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).
Objeto: Prorrogação de Prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses para prestação de serviços de consultoria e manutenção do Sistema RM TOTVS e seus módulos, por meio de um banco de 800 (oitocentas) horas, visando garantir a operacionalidade, integridade e otimização do uso do sistema de acordo com as necessidades da COHAB/PA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338 – Plano Interno: 411.000.8338-C, Natureza de Despesa: 3339040, Fonte: 01.500.0000.01 e 01.501.0000.61) - Nº da Ação SIAFE 294304.
Vigência: 18.12.2025 a 18.12.2026
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x TPA CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Data da assinatura: 18.12.2025
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1279281

CONTRATO Nº 28/2025
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2025-COHAB/PA - Processo nº 2025/3375090.
Valor Estimado do Contrato: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da CONTRATANTE, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16.122.1297.8338, Plano Interno 411.000.8338-C, Fonte: 01.500.0000.01/(002156) - Natureza da Despesa: 3339039; Nº da Ação SIAFE: 284482.
Vigência: 19.12.2025 a 19.12.2026
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Águas do Pará A SPE S.A
Data da assinatura: 19.12.2025
Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1279298

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA n. 668/2025-GAB/ARTRAN/PA, publicada em 19 de dezembro de 2025, no DOE n. 36.473.
Onde se lê:
CONSIDERANDO que a Carteira que dá direito ao benefício de Isenção Tarifária às Pessoas com Deficiência no transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Pará venceu em 31 de dezembro de 2024.
Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de junho de 2026 a validade das carteiras de Passe Livre às pessoas com deficiência no serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, que expiraram em 31 de dezembro de 2024.
Leia-se:
CONSIDERANDO que a Carteira que dá direito ao benefício de Isenção Tarifária às Pessoas com Deficiência no transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Pará que venceram até 31 de julho de 2025, incluso o ano de 2024.
Art. 1º Prorrogar até o dia 30 de junho de 2026 a validade das carteiras de Passe Livre às pessoas com deficiência no serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Pará, que expiraram até 31 de julho de 2025, incluso o ano de 2024.

Protocolo: 1279301

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 90004/SECIR/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA.
Vencedor: CONSTRUTORA NORTE DO TAPAJOS LTDA- inscrita no CNPJ sob o nº 01.717.048/0001-88
Valor: R$ 3.320.044,75 (TRES MILHÕES, TREZENTOS E VINTE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
ADJUDICADA E HOMOLOGADA na data de 22 de Dezembro de 2025 pela Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.
Belém, 22 de Dezembro de 2025.
Éder de Jesus Ferreira Cardoso
Agente de Contratação

Protocolo: 1279219